

05 | 2022

BOLETIM MUNICIPAL



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.09	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.10	6
A.3 REUNIÃO DE CÂMARA N.11 Extraordinária	9

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 EDITAL—Reunião de Câmara (23-05-2022)	9
B.2 EDITAL—Proposta de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé (25-05-2022)	9

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.º 09

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho a 11 de maio de 2022. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1–Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé–pedido de apoio financeiro, no âmbito da organização do Passeio BTT da festa da Cereja & Co–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé, no montante de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), para fazer face às despesas com a aquisição de bens sólidos e líquidos, para a marcação do percurso e para os dorsais utilizados pelos participantes, no âmbito da organização do Passeio BTT Festa da Cereja & Co, conforme discriminado no e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2629 (dois mil seiscentos e vinte e nove) do ano de 2022 (dois

mil e vinte e dois).

2–Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé–pedido de apoio financeiro, no âmbito da organização do Grande Prémio de Ciclismo de Alfândega da Fé–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé, no montante de €5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois euros), para proceder ao pagamento de serviços à Associação de Ciclismo de Bragança, no âmbito da organização do Grande Prémio de Ciclismo de Estrada de Alfândega da Fé, conforme discriminado no e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2631 (dois mil seiscentos e trinta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

3–Protocolo de Cooperação Institucional a estabelecer entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade–para APROVAÇÃO e RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 05 de maio de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento do montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito do protocolo de cooperação institucional entre o Município e a Freguesia de Sambade.
2. Aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2707 (dois mil

setecentos e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

4-Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Momentus Bar” - para **RATIFICAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 28 de abril de 2022, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2854 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

5-Modificações aos Documentos Previsionais de 2022-6^a Alteração Permutativa ao OM | GOPS 2022-para **CONHECIMENTO**.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2736 (dois mil setecentos e trinta e seis), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

6-Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’el Rei” - Relatório preliminar e audiência prévia-para **RATIFICAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 28-04-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2825 (dois mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que decidiu aprovar o Relatório Preliminar e realizar a respectiva audiência prévia, nos termos do artº 147º do CCP, relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”.

7-Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’el Rei” - Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta do Contrato-para **APROVAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Aprovar as propostas contidas no Relatório Final, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3076 (três mil e setenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);
2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artº 98º do CCP, anexa à informação técnica supra identificada.

8-Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé-Remodelação e Requalificação-2.^a Fase-Relatório preliminar e audiência prévia-para **APROVAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Aprovar o Relatório Preliminar, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3162 (três mil cento e sessenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);
2. Proceder à audiência prévia dos interessados, para cumprimento do disposto no artº 147º do CCP.

9-Fundação Museu do Douro-Adesão e pagamento de quota referente ao ano de 2021-para **RATIFICAÇÃO**.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, contido na

informação da Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 187 (cento e oitenta e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

1724 (mil setecentos e vinte e quatro) do ano de 2020 (dois mil e vinte), que autorizou o regresso do Município de Alfândega da Fé à Fundação Museu do Douro, com o valor anual de €4.219,00 (quatro mil duzentos e dezenove euros), com efeitos e vinte e três de março de dois mil e vinte;

2. Ratificar o pagamento da quota referente ao ano de dois mil e vinte e um.

10–Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o N.º 172P (7/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 172P (7/2021) no montante de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) para ajudar no pagamento o agregado a pagar meses de renda em atraso, bem como dívidas de luz, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 178 (cento e setenta e oito), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

11–Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o N.º 179P (114/2022), ao abrigo do Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 179P (114/2022) no montante de €500,00 (quinhentos euros) para poder pagar as dívidas referentes a medicação na farmácia, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Edu-

cção, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 187 (cento e oitenta e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

12–Proposta de adesão à Rede de Autarquias Participativas.

Retirado da Ordem do Dia.

13–Cedência de posição contratual–Apartamentos Turísticos–Informação atualizada–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, considerando o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3112 (três mil cento e doze), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o seguinte:

1. Revogar as deliberações tomadas relativas ao abatimento parcial da renda, permitindo a isenção total pelo pagamento das rendas, vencidas e vincendas, até perfazer o montante total do investimento reconhecido pelo Município, no valor de €65.160,28 (sessenta e cinco mil cento e sessenta euros e vinte e oito céntimos);

2. Autorizar a cessão de posição contratual a favor da sociedade Quinta Mourisca do Alendouro, acautelando as condições constantes na informação supra identificada

3. Manter inalterado o prazo de duração do contrato, mas com a possibilidade de reapreciação do mesmo por ambas as partes;

4. Isentar o locatário cedente de todas as dívidas de rendas desde o início do contrato, considerando que todo o investimento

realizado até à presente data reverte a favor do Município;

5. Aprovar a minuta do Contrato de Cessão de Posição Contratual anexo à informação técnica referida.

aprovou o Auto de Medição nº 12 TN, no valor de €29.296,21 (vinte e nove mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”.

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 10

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho a 24 de maio de 2022. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1-Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo-Auto de Medição 12 TN-para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 12-05-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medi-data sob o nº 3169 (três mil cento e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que

2–Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo–PROT-N–Nomeados os representantes da Câmara Municipal de Alfândega da Fé na Comissão Consultiva do processo de elaboração do Programa Regional de Ordenamento d Território do Norte–para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/05/2022 (competência da Câmara Municipal).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-05-2022, contido na informação da Divisão do Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medi-data sob o nº 3156 (três mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que nomeou os seguintes representantes da Câmara Municipal para integrar a Comissão Consultiva e Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte: Representante Titular: Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara e Representante Suplente: Rui Jorge Barracho Figueiredo, Vereador.

3–Setor de Licenciamento–processo RI.8/22–CIT.111/22–Deferido o pedido de isenção total das taxas urbanísticas relativas ao registo de isenção da obra de reconstrução e conservação de uma habitação unifamiliar, sita em “Rua da Portela” - Valverde, União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido por Talhos Seixas, Unipessoal Lda–para CONHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no Vereador da

DUA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4–Setor de Licenciamento–processo LE.19/21-RG.101/22–Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, sita em “Coitada–lote A7”, freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Cátia Sofia Araújo da Silva e Bruno Jorge Silva de Carvalho–para CO-NHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5–Setor de Licenciamento–processo LE.15/21-RG.120/22–Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, sita em “Coitada–lote B16”, freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Rui Miguel Pousada Pacheco e Maria João Macedo Vieira–para CO-NHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6–Setor de Licenciamento–processo PC.33/22-CPR.113/22–Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fraccionamento de prédios rústicos (artigos n.º 1240,2097–Vila Nova, da Freguesia de Sambade), requerido por Herança de João dos Santos Felgueiras–para CO-NHECIMENTO (competência vu-44, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7–Pagamento de Refeições na Restauração Local de famílias ucranianas–para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes,

ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva, que autorizou o pagamento de diversas refeições, aos seguintes estabelecimentos de restauração: O Bairral, S. Sebastião, O Jardim e Pastelaria Pérola Doce, no valor total de €833,08 (oitocentos e trinta e três euros e oito cêntimos), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3069 (três mil e sessenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

8–Regulamento do VI Concurso da Cabra Serrana e da Ovelha Churra da Terra Quente–para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 13-05-2022 que aprovou o Regulamento do VI Concurso da Cabra Serrana e da Ovelha Churra da Terra Quente, anexo à informação do Gabinete + Economia, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3023 (três mil e vinte e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

9–Regulamento do III Concurso “Cereja de Alfândega da Fé” - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 13-05-2022 que aprovou o Regulamento do III Concurso da “Cereja de Alfândega da Fé”, anexo à informação do Gabinete + Economia, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3027 (três mil e vinte e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

10–Proposta de adesão à Rede de Autarquias Participativas.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Oficina de Planeamento, no âmbito da “Rede de Autarquias Participativas”, anexo á informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2911 (dois mil novecentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

11–Fundação Canónica Cónego Manuel Joaquim Ochôa–pedido de apoio financeiro e ajuda técnica–para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 27-04-2022 que autorizou o pagamento do apoio financeiro no montante de €600,00 (seiscentos euros) à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, conforme solicitado no ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2814 (dois mil oitocentos e catorze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

12–Proposta de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho de Alfândega da Fé–publicitação de início de procedimento–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55º e 98º CPA, o seguinte:

- a) Dar início ao procedimento para a elaboração do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Conce-

lho de Alfândega da Fé;

b) A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do código regulamentar seja processado por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;

c) Proceder à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;

d) Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art.º 55.º CPA;

e) Tomou conhecimento do edital referido na alínea c) e que se anexa à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3467 (três mil quatrocentos e sessenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

13–7.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento e GOPs 2022–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3371 (três mil trezentos e setenta e um), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

- a) Dar início ao procedimento para a elaboração do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Conce-

A.3 REUNIÃO DE CÂMARA N. 11 Extraordinária

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara Extraordinária realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho a 30 de maio de 2022. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1–Empreitada da obra da “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé–Remodelação e Requalificação–2ª Fase–Relatório Final/Proposta de adjudicação/minuta do contrato–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte:

1. Aprovar as propostas contidas no Relatório Final, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medida sob o nº 3487 (três mil quatrocentos e oitenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).
2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artº 98º do CCP, anexa à informação técnica supra identificada.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

B.1 EDITAL

Reunião de Câmara

Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 6, do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, que no dia **24 de maio de 2022**, pelas 14h30, na **Sala de Reuniões dos Paços do Concelho**, realizar-se-á a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como no site do Município www.cm-alfandegadafe.pt.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 23 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

B.2 EDITAL

Proposta de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35º nº 1, alínea t) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado o art. 98º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 24.05.2022, a abertura do procedimento para a elaboração do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.

Mais torna público que a publicitação do início do

procedimento estará disponível no site da Câmara Municipal <https://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e será afixado nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e das Juntas de Freguesia do concelho durante o prazo de 15 dias úteis.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do art. 68º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus, ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proceder à defesa colectiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação discal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado, nos termos do art. 112º nº 2, alínea b) e para os efeitos previstos no art. 112º nº 1, alínea c) do Código do Procedimento Administrativo, isto é, para efeitos de notificação.

A constituição de interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues em mão no Gabinete de Apoio ao Executivo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou por correio para a morada Largo D. Dinis 5350-014 Alfândega da Fé ou ainda para o endereço eletrónico gabinete.presidente@cm-alfandegadafe.pt.

Os contributos poderão também ser entregues aos Presidentes das Juntas de Freguesia, que os farão chegar à Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares